



Diário Oficial

Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 1571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

FASI publica:

- **Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna - Portaria N.º 0039/2022** - Homologar a relação de pessoas jurídicas habilitadas na Portaria N.º 038/2022 – 22.03.2022 Publicação - (D.O.F em 24.03.2022 Pg. 02 e 03 N.º 1559) para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento N.º 001/2021, Processo Administrativo N.º 230/2021.

Com a Imprensa Oficial a população sabe as ações do gestor.

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Responsável - Fernanda Cândida Ludgero

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z3VRYZZLGAFLWQI81VTAA

Portarias



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 0039/2022

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do **Decreto Municipal n.º 14.543, datado de 03 de agosto de 2021**, (Publicado no Diário Oficial do Município em 03.08.2021 Edição 4.656 Pg.06 Ano 09) e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR a relação de pessoas jurídicas habilitadas na **Portaria Nº 038/2022 – 22.03.2022 Publicação -(D.O.F em 24.03.2022 Pg. 02 e 03 Nº 1559)** para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme **Edital de Chamamento Público de Credenciamento N.º 001/2021, Processo Administrativo Nº 230/2021.**

Art. 2º- A relação consta no anexo I desta portaria. Contendo a descrição de 01(uma) empresas com os devidos números de inscrição do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itabuna-Ba, 24 de março de 2022.

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Diretora-Presidente da FASI



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

Itabuna- Ba, 24 de março de 2022

Anexo I – HOMOLOGAÇÃO (Portaria Nº 0039/2022- 24.03.2022)
Relação de Homologação das Empresas (Habilitadas-Portaria-038/2022)
Credenciamento N.º 001/2021
Processo Administrativo Nº 230/2021

	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
01	RDP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.261.295/0001 - 98

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Diretora-Presidente da FASI